

Lages, 25 de maio de 2020

MACRO REGIONAL DE SAÚDE MEIO OESTE SERRA CATARINENSE
DELIBERAÇÃO Nº01

Conforme determinação na Comissão Intergestores Regionais (CIR) ampliada, realizada através de videoconferência no dia 15 de maio de 2020, compreendendo a CIR do Meio Oeste, a CIR do Alto Vale do Rio do Peixe, a CIR do Alto Uruguai Catarinense e a CIR da Serra Catarinense, juntamente com os representantes das Unidades Hospitalares e Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH) Macro Serra Catarinense, para a deliberação de alterações das referências abaixo:

Serviços de urgência e cirurgias eletivas em Cirurgia Geral Pediátrica de Média e Alta Complexidade para referência no Hospital Infantil Seara do Bem – Lages, regulado pela CRIH Macro Serra Catarinense, para a CIR do Meio Oeste e CIR do Alto Vale do Rio do Peixe e CIR do Alto Uruguai Catarinense.

Serviços de cirurgias eletivas em Cirurgia Torácica de Média Complexidade no Hospital e Maternidade Tereza Ramos – Lages, regulado pela CRIH Macro Serra Catarinense, para as CIR do Meio Oeste e a CIR do Alto Vale do Rio do Peixe e situando-se a CIR do Lato Uruguai Catarinense que manterá sua referência no Hospital São Francisco de Concórdia.

Serviços de cirurgias eletivas em Oncologia Ginecológica de Média e Alta Complexidade no Hospital Universitário Santa Terezinha – Joaçaba, regulado pela CRIH Macro Meio Oeste;

E serviços de urgência e internação eletiva em Psiquiatria nas Unidades Hospitalares com habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde na Macro Meio Oeste, regulado pela CRIH Macro Meio Oeste.

Atenciosamente,



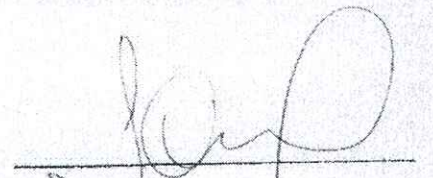
Marisa Langer

CIR Meio Oeste

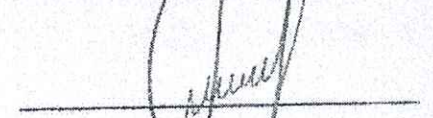


Terezinha Branco de Moraes

CIR Serra Catarinense



Ivanice Peccin
CIR Alto Vale do Rio do Peixe



Flavio Zolet
CIR Alto Uruguai